



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 319/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Carlos André de Azevedo Moura.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11746/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Carlos André de Azevedo Moura, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Carlos André de Azevedo Moura	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 31.07.2018 a 30.07.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral